MG 050 - Esclarecimento

01 de Setembro de 2015 , 18:31
Atualizado em 25 de Agosto de 2017 , 16:53



A Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP – esclarece que a MG 050 é uma rodovia concessionada e as obras a serem executadas em seu traçado principal, bem como em suas interseções são de responsabilidade da Nascente das Gerais, empresa detentora do contrato de Parceria Público-Privada (PPP).

Em relação às reivindicações da população de Passos, a SETOP informa:

- **Trevo Arlindo Figueiredo / MG 050**
  A execução da obra prevista no contrato (ITV 150) foi suspensa para estudar a construção de uma interseção em dois níveis, visando atender à reivindicação dos moradores. Entretanto, por apresentar custo mais elevado que o originalmente previsto, é necessário ter seu valor reequilibrado no contrato por meio de termo aditivo;

- **Trevo Distrito Industrial / Aeroporto / Fortaleza de Minas**
  A SETOP está avaliando a viabilidade de alterar o escopo de duas obras previstas no contrato para a região de Passos (ITVs 149 e 152) para que seja atendido tanto o pleito deste conjunto de acessos, quanto outra demanda da região, pela duplicação do restante da travessia urbana de Passos, entre o km 355,5 e 361. Por se tratar de alteração de escopo de obras não previstas inicialmente no contrato, também dependente de termo aditivo.

- **Interseção AABB / Futuro Cidade do Saber**
  Para estudo sobre a viabilidade de atendimento desta reivindicação – passagem inferior de veículos e pedestres ajustada dentro do trecho da duplicação complementar de Passos – é necessário encaminhamento formal da reivindicação à SETOP

- **Passarelas nos bairros Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora das Graças**

Não previstas originalmente no contrato. Demandam a formalização de termo aditivo para inclusão.

Foto: Bernadete Amado

Enviar para impressão